



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

NORMAS COMPLEMENTARES

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 026/2011

PROFESSOR EFETIVO FACIP – UFU

1. Informações Gerais

1.1. Curso: Engenharia de Produção.

1.2. Área I: Engenharia do Trabalho.

1.3. Período de inscrições: 30 de março a 13 de abril de 2011.

1.4. Local e horário das inscrições: Inscrições presenciais na secretaria do Curso de Engenharia de Produção, de segunda a sexta nos horários de 08 h às 11 h e de 14 h às 17 h. A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite para postagem o dia 13 de abril de 2011.

Endereço para inscrições presenciais ou via SEDEX: av. José João Dib, 2545, Bairro Progresso – CEP 38302-000 – Ituiutaba-MG.

2. Provas

O concurso, em conformidade com o Art. 13 da Resolução 08/2007 alterado pela resolução nº 06/2009 do Conselho Diretor e Edital nº 026/2011, publicado no D.O.U. nº 49 em 14 de março de 2011, seção 3, pág. 48 e a retificação do Edital publicada no D.O.U. nº 51 em 16 de março de 2011, seção 3, pág. 58, será realizado em uma etapa, compreendendo as seguintes avaliações:

1. Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
2. Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
3. Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

Segundo o Art. 13 da Resolução nº 06/2009 do Conselho Diretor da UFU, faz-se saber: cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores. Será considerado desclassificado do concurso o candidato

Sede Administrativa – Unidade I

Av. José João Dib, 2545 – Bairro Progresso – Ituiutaba-MG – CEP 38302-000

Fone: (34) 3269-2195 – www.facip.ufu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 6.944 de 21 de Agosto de 2009, anexo II.

2.1. Apreciação de Títulos

A nota da apreciação de título será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores. A pontuação se dará de acordo com o Quadro I.

2.1.1. Títulos Acadêmicos (máximo 80 pontos - Doutorado)

Entende-se por títulos acadêmicos os resultados de programas regulares de graduação ou de pós-graduação. Títulos devem ser obrigatoriamente comprovados e relacionados com a área do concurso definida pelo Edital nº 026/2011.

Quadro I – Pontuação de títulos acadêmicos.

TÍTULOS ACADÊMICOS	Pontuação Máxima 80 Pontos
01 - Doutorado	80 pontos
02 - Mestrado	75 pontos
03 – Especialização	73 pontos
04 – Graduação	70 pontos

Obs.: Será considerado apenas o Título de maior grau.

2.1.2. Atividades Didáticas e/ou Profissionais (máximo 10 pontos)

Em conformidade com o item 7.5 do edital 26/2011, para a pontuação das atividades didáticas e/ou profissionais serão considerados os últimos 5 (cinco) anos. O número de atividades deverá ser multiplicado pelos valores definidos no quadro abaixo. O candidato com maior pontuação receberá o valor máximo (10 pontos). A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente, de acordo com o Quadro II.

Quadro II – Pontuação de atividades didáticas e/ou profissionais.

Item	Descrição	Pontuação
1	Experiência profissional relacionada à formação do candidato.	1,0 ponto/ano
2	Disciplinas ministradas em curso de graduação ou de pós-	1,0 ponto / disciplina /

Sede Administrativa – Unidade I

Av. José João Dib, 2545 – Bairro Progresso – Ituiutaba-MG – CEP 38302-000

Fone: (34) 3269-2195 – www.facip.ufu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

	graduação “stricto sensu” na área de formação do candidato.	período letivo
3	Orientação de tese de doutorado concluída.	2,0 ponto/aluno
4	Co-orientação de tese de doutorado concluída.	0,5 ponto/aluno
5	Orientação de dissertação de mestrado concluída.	1,0 ponto/aluno
6	Co-orientação de dissertação de mestrado concluída.	0,3 ponto/aluno
7	Orientação de estágio supervisionado, prática de ensino, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, Programa de Educação Tutorial, ou atividades similares.	0,2 ponto/aluno
8	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	2,0 pontos/projeto
9	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	0,3 pontos/projeto
10	Prêmio por atividade científica concedido por Associações Científicas.	2,0 pontos/prêmio
11	Exercício de função administrativa em Instituição de Ensino Superior ou centro de pesquisa.	0,5 ponto/atividade/ano

2.1.3. Produção Científica e/ou Artística (máximo 10 pontos)

Em conformidade com o item 7.5 do Edital 26/2011, para a pontuação das atividades científicas serão considerados os últimos 5 (cinco) anos. O número de atividades deverá ser multiplicado pelos valores definidos no quadro abaixo. O candidato com maior pontuação receberá o valor máximo (10 pontos). A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente, de acordo com o Quadro III.

Quadro III – Pontuação de produção científica e/ou artística.

Itens	Descrição	Pontuação
1	Publicação ou aceitação comprovada de artigo técnico-científico em periódico internacional indexado.	2,0 ponto/artigo
2	Publicação ou aceitação comprovada de artigo técnico-científico em periódico nacional indexado.	1,5 ponto/artigo
3	Publicação de trabalho completo em anais de conferência nacional ou internacional.	0,5 ponto/trabalho
4	Publicação de resumo em anais de conferência nacional ou internacional.	0,2 ponto/resumo

Sede Administrativa – Unidade I

Av. José João Dib, 2545 – Bairro Progresso – Ituiutaba-MG – CEP 38302-000

Fone: (34) 3269-2195 – www.facip.ufu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

5	Autoria de livro técnico-científico publicado por editora reconhecida, com ISBN.	3,0 ponto/livro
6	Edição, organização e/ou coordenação de livro ou coletâneas técnico-científicas.	2,0 ponto/livro
7	Tradução de livro técnico-científico, publicado por editora reconhecida, com ISBN.	1,0 ponto/livro
8	Produção de caderno didático publicado por editora reconhecida, com ISBN.	1,5 ponto/caderno
9	Publicação de capítulo de livro técnico por editora reconhecida, com ISBN.	1,5 ponto/capítulo
10	Produção de relatório de pesquisa ou extensão, não relacionado a projeto de pesquisa financiado por agência governamental ou empresa.	0,5 ponto/artigo
11	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos.	0,5 ponto/part.
12	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, monografia, dissertação de mestrado, tese de doutorado.	0,5 ponto/part.
13	Atuação como membro de corpo editorial de periódicos científicos.	0,5 ponto/part.
14	Atuação como membro de diretoria de associações profissionais ou científicas.	1,0 ponto/part.
15	Atuação como membro de câmaras de assessoramento de agências de fomento à pesquisa.	1,0 ponto/part.
16	Registro ou pedido de depósito de patente comprovado.	1,5 ponto/patente

2.2. Prova escrita

A prova escrita consistirá de dissertação sobre um tema a ser sorteado dentre os tópicos descritos no conteúdo programático, o qual se aplicará a todos os candidatos, que realizarão a prova simultaneamente.

A prova escrita terá duração de quatro horas. Após sorteio do tema, os candidatos disporão de um prazo mínimo de duas horas para consulta a bibliografia e anotações.

Para efeito da correção da(s) questão(ões) dissertativa(s), serão levados em consideração os conhecimentos específicos do candidato, a coerência, a coesão e clareza da resposta dada a cada questão.

Sede Administrativa – Unidade I

Av. José João Dib, 2545 – Bairro Progresso – Ituiutaba-MG – CEP 38302-000

Fone: (34) 3269-2195 – www.facip.ufu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

2.3. Prova Didática

A prova didática versará sobre um tema a ser sorteado dentre os tópicos descritos no conteúdo programático. A banca fará o sorteio de um tema para cada candidato, havendo a possibilidade de que um mesmo tema seja sorteado para dois ou mais candidatos.

Será resguardado o prazo mínimo de 24 horas entre os sorteios e o início das provas, sendo este prazo idêntico para todos os candidatos. Será observada a ordem de inscrição dos candidatos.

A prova didática consistirá em exposição oral, em nível de graduação, sobre o tema sorteado e terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, havendo um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição dos candidatos pela Comissão Julgadora.

Esta prova será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

Estarão disponíveis, para uso dos candidatos, quadro branco e/ou lousa, pincel e/ou giz e retroprojetor. Caberá aos candidatos verificar a disponibilidade e adequado funcionamento de programas computacionais de que forem fazer uso.

CrITÉrios de Avaliação: Domínio do conteúdo; Capacidade pedagógica de comunicação (dinâmica, postura em sala de aula, dicção, correção vocabular); Habilitação técnica (planejamento da aula, metodologia utilizada, uso do tempo, sequência didática de apresentação).

3. Temas para Provas Escrita e Didática:

1. Paradigmas de Organização do Trabalho;
2. Projeto e Organização do Trabalho;
3. Fundamentos do Controle do Ruído Industrial;
4. Psicologia na Engenharia de Segurança do Trabalho;
5. O ambiente e as Doenças do Trabalho;
6. Análise Ergonômica;

Sede Administrativa – Unidade I

Av. José João Dib, 2545 – Bairro Progresso – Ituiutaba-MG – CEP 38302-000

Fone: (34) 3269-2195 – www.facip.ufu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

7. Sistemas de Gestão de Higiene e Segurança do Trabalho;
8. Gestão de Riscos de Acidentes do trabalho;
9. Integração das práticas de recursos humanos e produção.

4. Referência Bibliográfica Sugerida:

- DUL, J.; WEERDMEEESTER, B. Ergonomia Prática. São Paulo: Edgard Blücher Ltda., 2001.
- GARCIA, G. F. B. Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho. 2. Ed. Método, 2008.
- IIDA, I. Ergonomia: Projeto e Produção. São Paulo: Edgard Blücher Ltda., 2002.
- LIMONGI FRANÇA, A. C. Qualidade de Vida no Trabalho: conceitos e práticas nas empresas da sociedade pós-industrial. 2ed. São Paulo: Editora Atlas, 2001.
- MENDES R. Patologia do trabalho. São Paulo: Ateneu, 2006.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho. São Paulo: Atlas.
- SANTOS, F. C. A. Estratégia de recursos humanos: dimensões competitivas. São Paulo: Atlas, 1999.
- VERDUSSEN, R. Ergonomia – A Racionalização Humanizada do Trabalho. Rio de Janeiro: LTC.
- VILLAR, A. M. Síntese do Livro Just-in-Time: uma Estratégia Avançada de Produção, de Richard T. Lubber McGraw-Hill.
- WISNER, A. Por dentro do trabalho: Ergonomia, Método e Técnica. São Paulo: FDT - Oboré, 2004.

Obs.: A data e o local de realização das provas serão informados no documento de deferimento das inscrições a ser disponibilizado, em até 10 dias após o prazo de encerramento das inscrições, no site oficial da UFU – www.ufu.br.

Sede Administrativa – Unidade I

Av. José João Dib, 2545 – Bairro Progresso – Ituiutaba-MG – CEP 38302-000

Fone: (34) 3269-2195 – www.facip.ufu.br